

Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rioverde realizada em vinte e um de Maio de mil novecentos e setenta:

Nos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Rioverde, Paços do Concelho e Sala das sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, sob a presidência do seu Exmo. Presidente, senhor Mautz José Luís Barata de Sousa Cabral e com a presença dos cidadãos sentados Adm. Alexandre Maria Henriques de Barros, Cecílio Antônio dos Santos, Henrique Paus de Sousa e Mautz Flávio Ramalho Gusmão.

Abrupta a reunião às vinte e três horas e trinta minutos, o Exmo. Vice-Presidente comunicou que os cidadãos senhores Mautz José Luís Barata de Sousa Cabral e Mautz Flávio Ramalho Gusmão, falharam a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião faltas estas que a Câmara do

liberal considerar como demandas  
de justificadas.

Seguidamente da abertura  
da acta da última reunião com  
dispensa da sua leitura por o res-  
pectivo teatro haver sido distribuí-  
do a todos os membros presentes da  
harmonia com o artigo quanto do  
decretó. Bei numero quarenta e cinco  
mil trezentos sessenta e dois, denin-  
te cum de trinta e nove de mil novecen-  
tos e sessenta e três, após o que a  
maria se ocupou dos seguintes as-  
suntos:

**Despediente** : - na Intendência de Re-  
giaria de Évora chamando a aten-  
ção da Vaga de Pálio que tem avas-  
salando a Europa e a África, e fe-  
dindo, que na defesa da óptima  
situação sanitária existente no nos-  
so País, se promovam todas as di-  
ligências com vista à montagem  
de um ferriço de profunda da Pa-  
ria, dentro das atribuições que for  
lei estabelecidas ás Comarcas  
Municíprias. "Deliberado prestar  
ao assunto a melhor atenção."

**Licença para férias**: - Foi presente  
um requerimento de António José  
Varela, serventuário dos serviços dos  
jardins, pedindo que se lhe conceda  
cinco e quatro dias de licença  
para férias. Atentas as informações  
que do mesmo requerimento constam,  
foi deliberado deferir o fe-

dido.

**Inscrição de Técnico:** Presente também um outro requerimento, esse de João Firmino de Almeida Henriques, engenheiro civil, residente na Rua Afrânio Peixoto, em Lisboa, pelo qual pretende fazer a sua inscrição no registo de técnicos desta Câmara, como autor de projectos e dirigente de obras. Foi deferido.

**Fazendas de mais-valia:** Seguidamente foi apresentado o requerimento de Joaquim Maurício Carapeto, proprietário, residente em São Braz do Pequeno, pedindo que seja autorizado a pagar em prestações a taxa de "mais-valia" a que está sujeito pela legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro da Senhora da Glória. Foi deferido.

**Doentes pobres:** Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Augusto Lagar, António Joaquim Barroso, José Augusto Martins Perúo. Verificando-se que todos estes doentes são pobres têm o domicílio de socorro neste concelho e que não podem ser tratados no hospital desta cidade, foi resolvido autorizar accres-

scō das pretendidas guias. Impr-  
mou a seguir o Senhor Vice-Presidente que no uso da faculdade  
que a lei lhe confere, concedeu quin-  
tas faras o mesmo fim a faras de  
Maria Facinta Martins, por care-  
cer de tratamento urgente. A Câma-  
ra deu de fato de apreciar o respectivo  
processo que havia tanto lhe fi-  
chado, deliberou fixar unanimi-  
dade, ratificar, para os dosselos  
efetos, o competente despacho do  
Senhor Vice-Presidente.

**Classificação de Receita:** - O Se-  
nhor Vice-Presidente deu conheci-  
mento à Câmara que lendo entrando pa-  
cientemente na tesouraria munici-  
pal a importância de trezentos e qua-  
tro escudos proveniente de um saca-  
bosco deixado por uma comitânia de  
seguros, de salários pagos pela Ca-  
mara à um seu servidão que se si-  
biustecu em serviço, a Secretaria,  
porque tal receita havia estando pre-  
vista no orçamento municipal do  
corrente ano, classificou-a, de forma  
mómica com os preceitos legais  
aplicáveis, como constituinte uma  
vera aliada, a dezenas), do artigo  
nº 17º, sótimo do capítulo quinto  
do orçamento da receita. A Câmara  
deleiou homologar, para os dosselos  
efetos, tal classificação.

**Subsídios:** - Por proposta do seu  
Vice-Presidente foi deliberado o con-

der os seguintes subsídios a saírem pelas rebas para tal inserções no orçamento municipal.

a) 'Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa-Fé', para abrase e melhoramentos locais - dois mil e quinhentos escudos; - a 'Escola dos Amadores de Música' - sete mil e quinhentos escudos; - a 'cantina' os colares de Nossa Senhora do Concelho - dois mil escudos.

Mercado Municipal: O senhor Vice-Presidente, se cuidamente,ceu um ofício da Direcção de Urbanização desse distrito que remete documentações das fábricazões emitidas pela Direcção dos Serviços de Planeamento Urbano, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, e pelo Arquitecto encarregado da elaboração do Plano de Urbanização desla cidade, segundo os quais consideram não ser de encaixar a construcção de um novo mercado nessa cidade, frenisto para servir a zona de Urbanização número um, dado que esses estabelecimentos tendem a desaparecer, podendo o problema de abastecimento público, em matéria de produtos agroindustriais, ser resolvido pela melhoria das condições do actual mercado.

Depois de raiadas trocas de impressões e de alguma esclarecimen-

mentos complementares prestados pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmera, atentas as razões expostas naqueles pareceres que, aíris rem ao encontro do seu pensamento, deliberou, por unanimidade, sustender à elaboração do projeto definitivo da obra em causa para desistir da sua construção. A propósito de mercados, o Senhor Doutor Platiano, na sua qualidade de Chefe do Pelouro dos Mercados, lembrou que o mercado do "Chão das Obras" se encontra "agradeável", não se justificando a sua manutenção, dado que o número de utentes é talvez uma ou duas bancas de ronda de produtos hortícolas, não produz rendimento bastante para face, dízgo, dizer daqueles despesas com pessoal e outras. Interinindo, disse o Senhor Vice-Presidente que concorda, integralmente com o Senhor Chefe das Obras, mas, em seu entender, os serviços municipais nem sempre foram instituídos como o propósito de nenhuma dessas fontes de receita, antes pelo contrário, para satisfazer necessidades públicas. É certo que o mercado do Chão das Obras, tem um movimento tão reduzido que bem poderia concluir-se que de lá de ter qualquer interesse público. No entanto, e antes que se tomasse uma decisão definitiva

sobre o assunto, muito convincia que o Senhor deputado apresentasse um estudo sobre a sua utilidade e o Unil se nesse que porventura possa ainda ter para o Pálio. A Câmara concordou com o parecer do Senhor Vice-Presidente, encarregando-se o Deputado Senhor Mário Gusmão de apresentar o estudo em causa.

**Imposto de Turismo:** hão tendo a firma "A. Godinho de Oliveira & Similares", com estabelecimento de restaurante na Rua Pedro Simões, deslido dívida, pago o imposto de turismo modulado nos termos do número segundo e bimestral do artigo setecentos e setenta e um do Código Administrativo, referente ao mês de Abril findo, imposto esse que nem sequer se encontra registrado no competente Pirro, a Câmara, sob proposta da fiscalização tendo em vista o disposto no artigo quinto do Regulamento para a liquidação e cobrança do Imposto de Turismo, deliberou fixar o imposto em dívida em vinte e um escudos.

**Homenagem à memória do Dr. José Mário Bento:** — O Senhor Henrique de Sousa referiu-se à homenagem que na próxima passada segunda-feira, dia 25 de outubro, foi prestada, no Museu desta cidade, em memória ao querido seu ilustre diretor, Mário

Chico, homenagem inteiramente justa, pois ficou muito cheio de dire, e que por isso a ela inteiramente se associa. O senhor vice-Presidente, interindo, agradeceu ao senhor senador a lembrança de trazer a esta reunião a homenagem de trazer a esta reunião a homenagem recentemente prestada ao senhor autor Mário Chico, homenagem inteiramente justa e a que a Câmara, por isso, inteiramente se associa, pois ficou muito recebido do autor Mário Chico e por isso muito deve.

Comissão do Planejamento Regional da Zona Sul: — O mesmocéreador, retomando a palavra, extrovertiu, a sua muita satisfação ter ter nomeado para a presidência da Comissão do Planejamento Regional da Zona Sul, o Exalentíssimo Senhor Doutor Armando José Perdigão, lugar em que acaba de ser investido e que por isso o felicitá.

Também o senhor vice-Presidente se regozijou com a nomeação do Exalentíssimo Senhor Doutor Armando Perdigão para assistir à Comissão do Planejamento Regional de quem pelas suas qualidades de inteligência, de trabalho e de profundo conhecimento dos problemas locais, muito há a esperar.

Entretanto, continuou o

Senhor Chico - Presidente, estarei no  
pensamento da Câmara delinear o  
Senhor Doutor Armando Perdigão e  
ao mesmo tempo oferecer toda a  
nossa colaboração, tanto mais que  
os técnicos que irão chefiar e a nos-  
sa Câmara têm interesses comuns,  
dado que a cidade de Búzios será  
considerada fonte de irradiação  
do desenvolvimento regional.

### Fornos históricos para construção

Cuida pelo mesmo senador Se-  
nhor Henrique de Sousa da chama  
da atenção da Câmara para a  
existência dentro desta cidade e,  
particularmente, em áreas cuja  
urbanização se faz por iniciativa  
particular, de lotes de terreno  
próprios para construção e que se  
encontram desludos. A existência  
e manutenção de tais lotes quer-  
-se referir, particularmente à fa-  
pada do Ramalho I são contrários  
aos interesses do obituário que  
sob o aspecto estético quer que  
mico. Com efeito, tal como se encon-  
tram presentemente, além de pre-  
judicar os prédios que elle ficam  
contínuos, são locais de rasamento  
de árvores, com toda a sorte de in-  
convenientes. ora, se a Câmara, nos  
terrenos que rende, imóveis condu-  
ções de braço para a sua edifi-  
cação, não se comprehende que os  
particulares não fiquem sufocados

áis mesmas obrigações. Respondendo-lhe, informou o Senhor Vice-Presidente, que na realidade havia alegações de terrenhos para construções devidas pela Câmara, imposta-se, a par de outros condicionalismos, o prazo em que a sua edificação deverá serificarse sob pena de ressarcimento do Município. O mesmo não se verifica quando a rehla se faz entre particulares.

Isto porém não quer dizer que a Câmara não obstante o espírito de transigência de que tenha usado, não possa obrigar os proprietários de lotes de terreno próprios para construção a fazerem a sua edificação. As observações e os reparos do tentor vereador são interamente procedentes e foder-se-á, se a Câmara assim o entender, notificar os proprietários dos lotes em questão para iniciarem as respectivas construções.

Depois de toda a Câmara se pronunciar sobre o problema suscitado, fai deliberação, por unanimidade e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, ançar-se todos os proprietários de terrens proprietários para construção, existentes em áreas cuja urbanização se faz invariavelmente particular, de que dentro de três meses, serão formalmente notificados para no prazo

estabelecido das alíneas a) e b) do número um do artigo de número catorze da lei número dois mil e trinta, de noite e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito, procede. Sem a sua edificação sob pena de se proibir a sua exploração por utilidade pública.

### Pedidos de água e saneamento:

Por sua vez, o cereador Senhor Doutor Manoel Gustavo, disse que, segundo é do seu conhecimento, as verbas destinadas a obras de abastecimento de águas e para construção de redes de saneamento e de estações de tratamento de esgotos, foram substancialmente eleradas.

Tendo assim, poder-se-á - pergunta - contar para breve a construção da estação de tratamento de esgotos de Búzios? Respondeu-lhe o Senhor Vice-Presidente para informar que não foram as verbas destinadas aos trabalhos a que o Senhor Cereador se refere que foram eleradas, mas sim as percentagens das respectivas comparticipações do Estado que, presentemente, podem ir até 100% por cento do valor de trabalhos. Oras, se até aqui e com base numa percentagem de cinquenta por cento, era difícil obtuir-se comparticipações do Estado para fins em causa, agora a dificuldade aumenta.

No entanto, a modernização da rede de saneamento e a construção de uma estação de tratamento de esgotos está na lista de prioridades da nossa cidade, problema a que o prefeito, como é sabido, tem dedicado toda a sua melhor atenção.

Aguarda-se a conclusão do respeitável projecto que, se até agora não foi dado por concluído, esse se deve ao facto de muitas terem sido as alterações introduzidas aos estudos já elaborados, alterações que resultam do abandono de bairros planificados. Espera-se que essas dificuldades se encontram finalmente removidas e assim, com a apresentação do plano director de urbanização de Guara, o respectivo técnico possa finalmente apresentar e competente projecto para que imediatamente se garanta o necessário financiamento e imediatamente se iniciarem os respectivos trabalhos.

**Balanços:** Saldos reufigados no dia de hoje: - Bâmarca: - sete milhões cento e setenta e seis mil e doze escudos e cinquenta centavos; Turismo: quatrocentos e hinte e oito escudos, duzentos e quarenta e cinco centavos e sete escudos e quarenta e cinco centavos.

**Recursos:** Autorizados os pagamentos compreendidos nas auto-

autorizações número novecentos e cem e quatro a mil trinta e cito no total de dois milhões cento e trinta e cito mil duzentos sessenta e três escudos e vinte centavos, da Gâmara e os comprendidos nas autorizações número noventa e dois a noventa e três no total de dez mil quinhentos e cinquenta escudos, do turismo considerando-se aprovada em minoria a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número novecentos e setenta e cinco a novecentos e cem e três no total de quinze mil seiscentos e setenta e seis escudos, da Gâmara.

E, tendo ficado mais havida a tratar, da encerrada a reunião, do que para constar se largou a presente acta que eu ~~deixo~~ <sup>chegada</sup> secretaria da Gâmara Municipal de São Paulo, a redigir e subscrever,  
Santos.